



EDITAL Nº 43/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 43/2.023 – Pregão Eletrônico nº 15/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA OS SERVIÇOS DE CORTE E LIGAÇÃO DE ÁGUA, E VARETAS EM AÇO CROMO, DESTINADO AO SERVIÇO DA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações do anexo I.** Aos três dias do mês de abril do ano de 2.023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, Sr. Cleverson Correa de Souza, Chefe de Serviço de Manutenção de Bombas, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas. Em seguida, deu abertura a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) LACRE HAHNEMANN COMERCIO (CNPJ 06.762.258/0001-01); 02) LUIS ALBERTO VIEIRA - ME (CNPJ 35.460.614/0001-30); 03) RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA (CNPJ 03.984.588/0001-53); 04) PRODUTOS SAP LTDA – EPP (CNPJ 01.377.293/0001-93); 05) HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP (CNPJ 01.937.238/0001-00) E 06) VDA SANEAMENTO LTDA (CNPJ 43.486.840/0001-19).** Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) LACRE HAHNEMANN COMERCIO, considerando a Cláusula 8.2 e seguintes do Edital foi possível atualização da Certidão de Débitos com a Fazenda Estadual referente a Cláusula 14.2.3 letra c.2 e a**



Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80


Certidão de Regularidade do FGTS referente a Cláusula 14.2.3 letra c.3; 02) LUIS ALBERTO VIEIRA - ME; 03) RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA; 04) PRODUTOS SAP LTDA - EPP; 05) HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP E 06) VDA SANEAMENTO LTDA.


Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **LACRE HAHNEMANN COMERCIO, item nº 02; LUIS ALBERTO VIEIRA - ME, item nº 03; RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA, item nº 01; PRODUTOS SAP LTDA - EPP, item nº 04; HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP, itens nº 05, 07 e 08 E VDA SANEAMENTO LTDA, item nº 06.** Conforme orientações repassadas no chat, ficam desde já as empresas CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando ainda que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

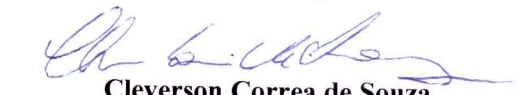

Tatyane Fernanda Martins

Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Cleverson Correa de Souza
Chefe de Serviço de Manutenção de Bombas